



EDITAL INTERNO 01/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq – EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG

Informamos que está aberto o Edital Interno 1/2025 POSGEO/UFBA, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – CNPq EDITAL 07/2024-PIBPG/PRPPG, nas modalidades Mestrado e Doutorado. O edital original deve ser consultado no endereço <https://prppg.ufba.br/node/609/2124305>.

O POSGEO indicará até 03 (três) candidatos(as) na modalidade Mestrado e até 03 (três) na modalidade Doutorado.

EXIGÊNCIA

- A) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
 - B) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
 - C) Ser ingressante e estar regularmente matriculado no semestre 2025.1 no POSGEO/UFBA;
 - D) Em relação à possíveis vínculos:
 - 1. Não estar aposentado;
 - 2. Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;
 - 3. A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na UFBA é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
 - 4. De acordo com a Portaria 2.080 de 13 de dezembro de 2024, no Artigo 15, disponível na Chamada 50/2024 do CNPq, é vedado ao bolsista:
 - I - acumular bolsa do PIBPG com outras bolsas de mesma finalidade e nível de formação concedidas por instituições federais nacionais e instituições internacionais; e
 - II - receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por outra agência pública federal.
- § 1º Entende-se como de mesma finalidade bolsas que têm como objetivo permitir, de forma continuada e constante, que o(a) estudante se dedique à sua formação enquanto pesquisador(a) vinculado(a) a cursos de mestrado ou doutorado no país.
- § 2º Entende-se como modalidades de bolsas, para efeitos da presente norma, aquelas de mestrado e de doutorado.



- E) Apresentar um Plano de Trabalho (com três páginas, no máximo) que tenha aderência com um ou mais Temas Estratégicos definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 69/2022, a saber:
- Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
 - Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
 - Desigualdades Sociais e sua Superação;
 - Subjetividade e Expressão Artística;
 - Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

INSCRIÇÃO

São documentos indispensáveis à solicitação

(<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2124309>):

- Ficha de inscrição (Anexo I).
- Plano de Trabalho de até três páginas (Anexo II), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa, resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados
- Barema para avaliação do Currículo (Anexo III).
- Currículo Lattes atualizado.

Os documentos deverão compor um único arquivo em formato PDF, com no máximo 100mb.

Caso o(a) proponente(a) se enquadre nos requisitos acima, deverá manifestar o interesse **exclusivamente** por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/aK9EGcMpJmQ2fv8s6> onde deverá anexar toda a documentação necessária até às **23:59h** do dia **10 de abril de 2025**. A ordem das indicações será divulgada até o dia **15 de abril de 2025**.

Para maiores informações, acesse o edital:

<https://prppg.ufba.br/editais-andamento>

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. Dr. Paulo César Zangalli Jr. (Presidente)
- Profa. Dra. Grace Bungenstab Alves
- Representação Estudantil

Salvador, 31 de março de 2025.

Paulo César Zangalli Jr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências da UFBA